ID: 8A5A42D893414

PREFEITURA DE BETÂNIA DO PIAUÍ

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.622/0001 - 33

O prefeito municipal de Betânia do Piauí – PI, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, torna público para conhecimento de todos os interessados, torna **SEM EFEITO** a publicação no diário oficial das prefeituras piauienses, **edição ANO VI - EDIÇÃO MCCV - TERESINA (PI), QUARTA-FEIRA, 15 DE ABRIL DE 2026, ID: B83D0776E3C64,** por motivo de erro no arquivo anexado no sistema.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Assinado de forma digital por IJOSEVAN COELHO DAMASCENO:72199377334
Dados: 2026.04.15 12:35:50 -03'00'

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito
Rua Francisco Delmondes, S/N, Centro.

ID: F127FC928EF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
RUA MANOEL CAVALCANTE ,331
01.612.622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.25

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.336.000,00 distribuidos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **1.336.000,00**

Anulação

02 01 00	CHEFIA DE GABINETE			
38	04.181.0028.2009.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ENCARGOS COM A SEGURANÇA PUBLICA	8.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.36.00 500 999 000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 05 00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMICO			
151	04.122.0028.2011.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E SENTENÇAS JUDICIAIS	260.000,00 F.R.: 1 700 00	
	4.4.90.93.00 700 999 000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		
163	04.124.0028.2014.0000	SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRAÇÃO DOS SERVIÇOS CONTABEIS	40.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.35.00 500 999 000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 10 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
418	27.812.0707.2086.0000	DESPORTO E LAZER APOIO AO DESPORTO AMADOR	8.000,00 F.R.: 1 500 00	
	3.3.90.31.00 500 999 000	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DES Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
443	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO	300.000,00 F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
RUA MANOEL CAVALCANTE ,331
01.612.622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.25

Anulação

04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
452	12.361.0269.2090.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	50.000,00 F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.11.00 540 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
574	12.366.0269.2114.0000	ENSINO REGULAR ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - JOVEN	100.000,00 F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.04.00 540 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
504	12.365.0302.2109.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO ENSINO INFANTIL - CREC	50.000,00 F.R.: 1 540 00	
	3.1.90.11.00 540 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
539	12.365.0302.2110.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINC	200.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.04.00 542 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
549	12.365.0302.2117.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS MANUTENÇÃO E ENCARGOS DO PRE-ESCOLAR 30%	100.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.11.00 542 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
1018	12.365.0302.2118.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -ENSINC	200.000,00 F.R.: 1 542 00	
	3.1.90.04.00 542 230 000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			
817	10.304.0204.2070.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE ENCARGOS COM VIGILANCIA E INSPEÇÃO SANITARIA	20.000,00 F.R.: 1 600 00	
	3.1.90.11.00 600 999 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man Não se aplica		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 04 00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TESOURARIA			
69	28.843.0732.2026.0000	DIVIDA INTERNA ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	-48.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	4.6.90.71.00 500 999 000	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 05 00	SEC. MUNIC. DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E DESENV. ECONÔMIC			
181	99.999.0999.2027.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA	-8.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00	
	9.9.99.99.00 500 999 000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA Recursos não Vinculados de Impostos Não se aplica		
02 06 00	SEC. MUNIC. DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS			
255	17.512.0410.1012.0000	ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO D'AGUA CONST. AMPL. DA REDE DE ABASTECIMENTO D'AGUA	-260.000,00 F.R. Grupo: 1 700 00	
	4.4.90.51.00 700 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União Não se aplica		
04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB			
444	12.361.0269.2089.0000	ENSINO REGULAR ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - ENSINO F	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.1.90.11.00 540 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
487	12.361.0269.2090.0000	ENSINO REGULAR MANUT. ENCARGOS ADMINISTRATIVOS - FUNDEB 30%	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 540 00	
	3.3.90.48.00 540 999 000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos Não se aplica		
497	12.365.0302.1091.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS CONSTRUIR, AMPLIAR, RESTAURAR E EQUIPAR CRECHES F	-100.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	4.4.90.51.00 542 999 000	OBRAS E INSTALAÇÕES Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT Não se aplica		
569	12.365.0302.2118.0000	EDUCAÇÃO DA CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS ENCARGOS COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO -ENSINO IN	-400.000,00 F.R. Grupo: 1 542 00	
	3.1.90.11.00 542 230 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT FUNDEB - Profissionais da Educação Básic		
05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			

(Continua na página seguinte)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ
RUA MANOEL CAVALCANTE ,331
01.612.622/0001-33 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.25

05 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - F.M.S			
742	10.301.0204.2126.0000	GESTÃO E EXPANSÃO DO SISTEMA DE SAUDE Manutenção das Ações da Atenção Básica	-20.000,00 F.R. Grupo: 1 600 00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Ma		
	999 000	Não se aplica		

Anulação (-) -1.336.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

IJOSEVAN COELHO DAMASCENO
PREFEITO MUNICIPAL
721.983.773-34

BETÂNIA DO PIAUÍ, 02 de janeiro de 2026

R. DE A. CHAVES NETO EIRELI
CONTADOR CRC/PI 493/O-1
04.417.667/0001-45

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

IV. Estar quite com as obrigações eleitorais;

V. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino com idade de até 45 anos;

VI. comprovar os requisitos exigidos no Edital nº 01/2025, para o exercício do cargo;

VII. Apresentar Atestado de Sanidade Física e Mental;

VIII. Apresentar declaração de acumulação ou não acumulação lícita de cargo/emprego público;

IX. Apresentar declaração que não recebe proventos de aposentadoria ou remuneração de cargos, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis previstos na Constituição Federal ou caso a carga horária estiver dentro do permitido legalmente;

X. Conhecer, atender, aceitar e submeter-se às condições estabelecidas no Edital nº 01/2025, das quais não poderá alegar desconhecimento;

XI. Apresentar cópias e originais dos seguintes documentos:

- ✓ Certidão de Casamento, quando for o caso;
- ✓ Título de Eleitor, com comprovante de votação atualizada, ou certidão de quitação com a Justiça Eleitoral;
- ✓ Certificado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista, ou Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino, com idade de até 45 anos;
- ✓ Cédula de Identidade;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- ✓ Cadastro de Pessoa Física - CPF; Pai e Mãe;
- ✓ PIS/PASEP;
- ✓ Comprovante de residência;
- ✓ Comprovante da escolaridade exigida no Edital;
- ✓ Comprovante de registro no conselho profissional competente, quando for o caso, conforme especificado no Edital;

XII. Apresentar 02(duas) fotografias 3x4 recentes;

XIII. Apresentar certidão negativa civil e criminal, impeditivos do exercício da função pública;

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ID: 157AD7F204E14

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

EDITAL Nº 001/2025 – TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO

6ª CONVOCAÇÃO

O Prefeito de Landri Sales-PI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização do Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária, homologado através do Decreto nº 003/2026 de 02 de fevereiro de 2026, publicado no Diário das Prefeituras Piauienses, Ano VI, Edição MCLVIII, Página 112, no dia 03 de fevereiro de 2026;

CONSIDERANDO a aprovação de candidatos no referido certame e a demanda administrativa para continuidade das atividades escolares;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar os candidatos abaixo relacionados para que compareçam na **Sede da Prefeitura Municipal de Landri Sales, no setor de Recursos Humanos**, localizado na **Avenida Senador Dirceu Arcoverde, Bairro centro, no período de 16 de abril a 24 de abril de 2026, no horário de 8h às 13h30**, munidos de cópia dos documentos constantes no **Edital Nº 01/2025**, visando à formalização da contratação:

CARGO 031 – MERENDEIRA - ZONA URBANA.

ORDEM	NOME	CPF	RESULTADO
17º	SAMARA SANTOS CELESTINO	028.790.283-88	CLASSIFICADO

Art. 2º - O convocado para investidura no cargo está condicionado ao atendimento das seguintes condições:

I. Ter sido aprovado e classificado neste seletivo público, na forma estabelecida no Edital nº 01/2025;

II. Ter nacionalidade brasileira e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, com reconhecimento de gozo dos direitos políticos, nos termos do artigo 12, § 1°, da Constituição Federal;

III. Estar em gozo dos direitos políticos;

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LANDRI SALES
CNPJ: 06.554.117/0001-01

XIV. Apresentar declaração de bens e valores patrimoniais com dados atualizados.

XV. Dados bancários.

Art. 3º - O início e o local dos trabalhos são os indicados no Edital e/ou a critério da administração.

Art. 4° - O não comparecimento do candidato importará em desistência tácita do certame.

Art. 5º - Publique-se o presente edital no Diário Oficial das Prefeituras e Portal da Transparência para a produção de seus efeitos jurídicos e legais.

Landri Sales – PI, 15 de abril de 2026.

DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300
Assinado de forma digital por DELISMON SOARES PEREIRA:33872945300 Dados: 2026.04.15 10:22:43 -03'00'

DELISMON SOARES PEREIRA
PREFEITO DE LANDRI SALES – PI

Avenida Sen. Dirceu Arcoverde, N° 235, Bairro Centro - CEP: 64.850-000
E-mail: pm.ls@hotmail.com / https://landrisales.pi.gov.br/novo/

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IJOSEVAN COELHO DAMASCENO - ***.*93.773-** - 22/06/2026 15:24:49
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - IJOSEVAN COELHO DAMASCENO - ***.*93.773-** - 22/06/2026 15:24:58